



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º 014/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n.º. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n.º.003/2021, de 20 de abril de 2021;

Considerando, o aumento significativo de infectados pela variante Ômicron da COVID-19, e variante do vírus influenza A ou B, inclusive servidores que compõem a Unidade Básica de Saúde;

Considerando, a necessidade da contratação de Servidor para ocupar o cargo de Enfermeiro, para recompor Equipe de Saúde Básica, por período indeterminado ou seja enquanto durar a Pandemia ou até que seja realizado concurso público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **JESSICA MICHELA BARTHOLAMEY**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n.5.372.908, inscrita no CPF sob n. 080.320.579-19, residente e domiciliada junto a Rua A, Loteamento Abilio Dal Piva II, n.º 1640 - E, centro, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Enfermeira, 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 24 de janeiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal